



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 03/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.B. – “IRVA ÁVILA PAVANT”.

Aos **vinte e nove** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e dois**, às **14h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.132 de 08 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY W. LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** e **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, assessorados pela Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, na pessoa do Sr. Rodrigo da Costa – Eng. Civil, em sessão destinada ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A. e DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Após análise e deliberação, ficam declaradas as licitantes: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** – inabilitada por não atender as seguintes parcelas de maior relevância definidas no item 10.1.3.1., 'b', do edital: 'Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura em aço' e 'Execução de cortina de contenção em concreto armado'; e **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA** – inabilitada por não atender ao item n. 10.1.3.2,'b', do edital, combinado com o item n. 5 e seus subitens; e as licitantes: **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A. e DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – habilitadas.



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorin

Joao Paulo Palone Defalco

Rafael Mendes dos Santos Junior



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

D E S P A C H O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 03/2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.B. – “IRVA ÁVILA PAVANT”.

J U L G A M E N T O

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 29/03/2022 após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

HABILITAR as empresas: **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A. e DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

INABILITAR as empresas: **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** por não atender as seguintes parcelas de maior relevância definidas no item 10.1.3.1., 'b', do edital: 'Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura em aço' e 'Execução de cortina de contenção em concreto armado'; e **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA** por não atender ao item n. 10.1.3.2,'b', do edital, combinado com o item n. 5 e seus subitens.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. Fica estipulada a data de abertura do envelope nº 2, PROPOSTA no dia 08/04/2022 às 14:00 horas. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados, correndo a partir da data da publicação.

Cabreúva, **29 de março de 2022.**

Watley W. Luan de Amorin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações